



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.472/2019

Revoga o Decreto nº 9.858/2016, e dá outras providências.


O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 9.858/2016, que aprovou a Instrução Normativa STB nº 004/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

Alegre – ES, 27 de novembro de 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração